

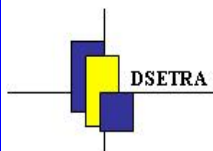


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



indicadores sócio-laborais
da
Região Autónoma da Madeira

ano 2014
breve súpula



INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

ANO 2014

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A atividade laboral constitui um dos mais importantes vetores da vida socio-económica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejam os essenciais que caracterizam a nossa ação no domínio do Trabalho e que expressam a concretização dos objetivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento, a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objetivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho;**

A área do Trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como:

- na **apreciação das condições de trabalho, através da ação administrativa de autorizações, seja na duração do trabalho, seja na prestação de apoio técnico e informativo;**
 - na **ação formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;**
 - na **Contratação Coletiva;**
 - na **Conciliação de conflitos individuais ou coletivos;**
 - na **Igualdade;**
 - nas **Estatísticas Laborais;**
- sem esquecer a importância da ação no plano fiscalizador.**

A nossa ação normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respetivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

SÚMULA DE INDICADORES

1. POPULAÇÃO TOTAL E ATIVA

De acordo com os resultados do **Inquérito ao Emprego da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)**, a população total da Região Autónoma da Madeira cifrava-se, no ano de 2014 (média anual) em **261,0 milhares** de habitantes (121,7 milhares de homens e 139,3 milhares de mulheres), menos 0,46% que em 2013.

O **índice de envelhecimento** atingia os **97,7** (92,6 em 2013) sendo de **67,3** nos homens e de **129,3** nas mulheres.

A População Ativa estava estimada em **131,4 milhares** (-1,02% que no ano anterior) e a taxa de atividade cifrava-se em 50,3% (50,6% em 2013). Quanto à taxa de atividade do segmento da população de 15-64 anos, situou-se nos 69,2% (69,8% em 2013).

Por sexos, a população ativa **masculina** era de **66,2 milhares** (menos 1,94% que no ano anterior) e taxa de atividade de 54,4%. Nos ativos com 15-64 anos, a taxa de atividade foi de 71,9%.

A população ativa **feminina** atingia os **65,2 milhares** (número idêntico ao de 2013) e uma taxa de atividade de 46,8%. A taxa de atividade entre os 15-64 anos situou-se nos 66,6%.

A **taxa de feminização** da população ativa era de 49,6 (49,6 mulheres em cada 100 ativos).

O **índice de dependência total** atingia os 43,6 (39,0 nos homens e 47,9 nas mulheres), enquanto o dos jovens era de 22,1 e o dos idosos de 21,6.

2. EMPREGO

A população empregada atingia em 2014, segundo a mesma fonte estatística, os **111,7 milhares** dos quais, 55,6 milhares eram homens e 56,1 milhares eram mulheres.

Mais de **3/4** da população empregada exercia a sua atividade no **setor dos Serviços (83,9 milhares)**, sendo a maioria (**57,9%**) do sexo feminino.

A situação perante a profissão da maioria da população empregada era a de **trabalhador por conta de outrem**, representando **81,6%** do emprego total e correspondendo a **91,1 milhares**, dos quais 42,2 milhares são homens e 48,9 milhares são mulheres.

Ao nível da repartição dos trabalhadores por conta de outrem (**TCO**) segundo o vínculo contratual, a grande maioria, **73,4 milhares** (representando **80,5%** dos TCO) eram permanentes (**78,6%** no País) e **16,5%** (a que correspondem **15,0 milhares** de trabalhadores) possuíam um contrato a termo (**17,8%** no País). A taxa global de emprego cifrou-se em **50,5%** (49,3% em 2013) na RAM e 50,7% no País.

3. DESEMPREGO

Em 2014, ainda de acordo com os dados disponibilizados pela DREM, em termos médios, o número de desempregados cifrava-se em cerca de **19,8 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 15,0%** (18,1% no ano anterior), sendo 16,0% nos homens e 14,1% nas mulheres.

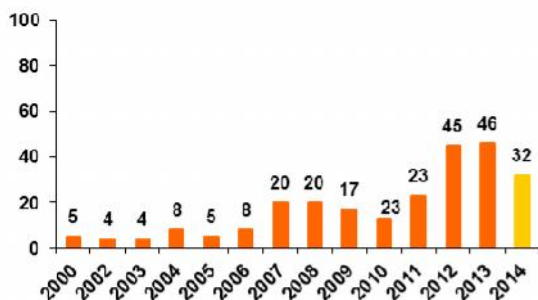
No País esta taxa situa-se nos **13,9%** (16,2% em 2013) a que correspondem **726,0 milhares** de desempregados.

4. DESPEDIMENTOS

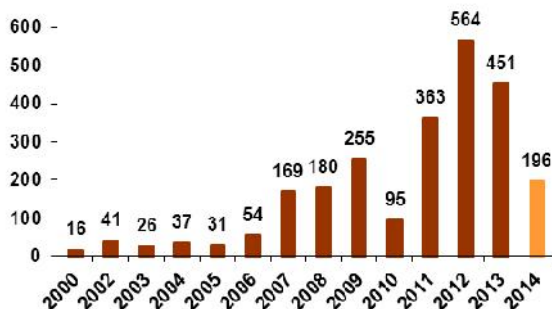
Em 2014 ocorreram **32** despedimentos coletivos (menos 14 que em 2013) que envolveram **196** trabalhadores (menos 56,5% face a 2013).

Os indicadores para o período 2000-2014 constam dos gráficos seguintes:

Número de empresas com despedimentos coletivos



Número de trabalhadores despedidos



5. ESTRUTURA EMPRESARIAL

De acordo com os elementos estatísticos resultantes dos apuramentos dos **Quadros de Pessoal**, o número de empresas regionais cifrava-se, em **2013**, nas **6 037** unidades (menos 4,3% que no ano de 2012), a que correspondiam **7 415** estabelecimentos (menos 4,7% que em 2012) que tinham ao seu serviço **53 524** trabalhadores (menos 4,4% que no ano anterior).

Evolução da estrutura empresarial

Anos	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
2000	5 310	6 472	56 603
2003	6 197	7 573	65 374
2006	7 063	8 698	70 516
2007	7 158	8 829	71 510
2008	7 269	8 964	72 473
2009	7 158	8 777	68 747
2010	6 217	7 776	63 012
2011	6 143	7 719	61 535
2012	6 309	7 778	55 985
2013	6 037	7 415	53 524

Fonte: Quadros de Pessoal - Direção Regional do Trabalho e GEP/GEE

6. SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores foram também aplicados na Região até **1986**.

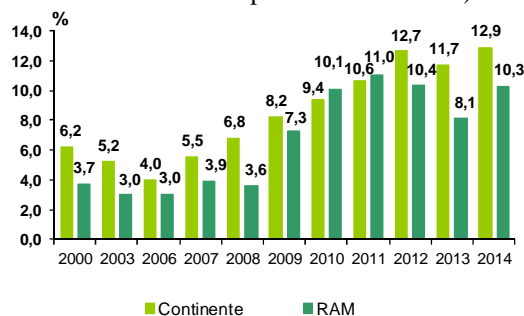
A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais** da ordem dos **2%** aos valores fixados em sede própria para o País.

O montante fixado para vigorar a partir de **Outubro de 2014** cifrou-se em **515,10€**, correspondente a um acréscimo de 4,12% face ao valor anterior. No País, o novo valor subiu para **505,00€**.

Apesar de os valores do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a sua incidência, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos, tem sido na RAM, ao longo dos anos (com exceção de 2010 e 2011), inferior à registada nesse espaço territorial, como se pode constatar no gráfico seguinte:

Evolução das taxas de cobertura da remuneração mínima mensal garantida

(% de trabalhadores a tempo completo remunerados pelo salário mínimo)



Fonte: Inquérito aos Ganhos: Abril - Direção Regional do Trabalho e GEP/GEE

7. REMUNERAÇÕES CONVENCIONAIS

Em primeiro lugar deve referir-se que, a nível do associativismo laboral, existem na Região as seguintes organizações:

dos trabalhadores

- 17 sindicatos (regionais);
- 1 união de sindicatos (regional);
- 27 delegações de sindicatos (nacionais);

-2 delegações de união de sindicatos (nacionais);

dos empregadores

-18 associações regionais.

A contratação coletiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **38 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- 10 Acordos de Empresa (AE);
- 2 Acordos Coletivos de Trabalho (ACT);
- 25 Contratos Coletivos de Trabalho (CCT);
- 1 Portaria de Condições de Trabalho (PCT).

A regulamentação coletiva regional abrange cerca de **75%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do setor estruturado da economia da Região que em sede de Quadros de Pessoal indicam algum instrumento válido. Os instrumentos regionais têm, em geral, sido objeto de revisão anual.

Os acréscimos remuneratórios convencionais reais, resultantes do movimento da negociação coletiva regional têm sido, na maioria dos anos, superiores aos valores do Continente:

Evolução das remunerações convencionais (variação intertabelas)

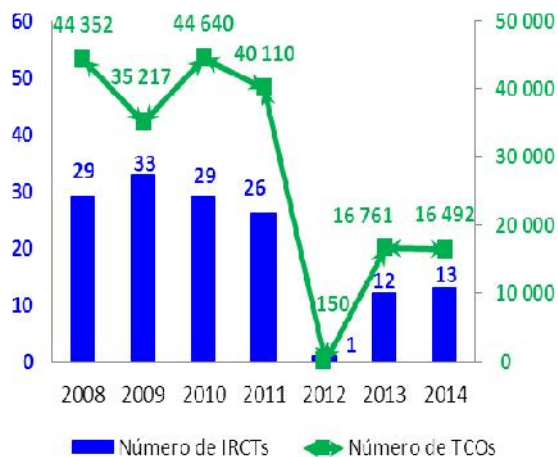
Anos	R.A. Madeira		Continente	
	Var. nominal	Var. real	Var. nominal	Var. real
2000	3,4	+1,1	4,9	1,5
2002	4,1	+0,5	5,7	0,2
2004	3,6	+1,6	4,3	-0,6
2005	3,4	+0,7	4,4	-0,4
2006	3,2	+0,5	5,6	0,2
2007	3,1	+0,5	3,9	-0,2
2008	2,9	+1,3	4,6	0,4
2009	2,1	-0,4	3,2	0,4
2010	1,9	+3,0	3,0	2,6
2011	1,5	+0,3	2,3	0,8
2012	0,0	-4,83	2,3	0,2
2013	0,77	-0,45	2,7	4,1
2014	1,5	n.d.	3,0	-1,9

Fonte: Instrumentos de Regulamentação Coletiva - Direção Regional do Trabalho e DGERT

O gráfico seguinte ilustra o número de instrumentos de regulamentação exclusivamente regionais, atualizados em cada um dos anos da série 2008 a 2014, bem como o

número de trabalhadores abrangidos pelos mesmos IRCT:

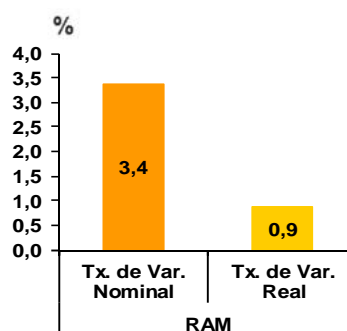
Número de IRCT atualizados e TCO abrangidos, por anos



8. GANHOS MÉDIOS

Os ganhos médios ilíquidos dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço nos estabelecimentos do setor estruturado da economia regional, apurados através dos Mapas dos Quadros de Pessoal, apresentam, na Região, entre 2000 e 2013 um crescimento médio anual de **3,4%**. Em termos reais, o acréscimo médio anual foi de **0,9%**.

Taxa média de crescimento anual do ganho médio no período 2000 – 2013



Em valores absolutos, em 2013, o ganho médio atingia os **1067,89 euros** na RAM e em **1093,82 euros** no Continente.

Entre 2000 e 2013, o ganho médio regional **diminuiu em 2,58 pontos percentuais** o “gap” face ao valor apurado no espaço continental, passando a sua representatividade de 95,05% para 97,63%.

9. CONFLITUALIDADE LABORAL

Evolução do Ganho médio mensal (2000-2013)

	Ganho médio na R.A.Madeira	Ganho médio no Continente	Representatividade do ganho médio da RAM face ao ganho médio do Continente
	Euros	Euros	(%)
2000	694,89	731,07	95,05
2003	826,57	852,40	96,97
2005	901,46	909,35	99,13
2007	961,65	965,25	99,63
2008	994,28	1 008,00	98,64
2009	1 013,57	1 034,19	98,01
2010	1 034,30	1 076,26	96,10
2011	1 049,75	1 084,55	96,79
2012	1 056,56	1 095,59	96,44
2013	1 067,89	1 093,82	97,63

Fonte: Quadros de Pessoal - Direção Regional do Trabalho e GEP/GEE

Se estabelecermos a comparação com os distritos do Continente, verifica-se que o ganho médio auferido pelos trabalhadores regionais é superior ao apurado em **16** desses distritos, sendo apenas mais elevado em **Lisboa (1 399,09€)** e **Setúbal (1 153,15€)**:

Ganho médio mensal, por distritos

Distritos	Euros	
	2000	2013
Aveiro	628,96	961,84
Beja	639,57	991,36
Braga	546,62	868,50
Bragança	568,00	851,39
C. Branco	546,33	841,84
Coimbra	648,19	978,02
Évora	629,69	955,21
Faro	659,55	930,97
Guarda	565,72	814,63
Leiria	635,85	945,12
Lisboa	977,78	1399,09
Portalegre	616,79	894,32
Porto	667,85	1040,13
Santarém	632,77	945,70
Setúbal	736,63	1153,15
V. Castelo	564,20	878,85
Vila Real	564,92	868,76
Viseu	569,37	878,77
R. A. Madeira	694,89	1067,89

Fonte: Quadros de Pessoal - D.R. Trabalho e GEP/ GEE

A colorido: distritos com ganhos superiores à RAM

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível da totalidade dos conflitos, quer dos conflitos de âmbito exclusivamente regional.

Em 2014 registaram-se na Região 4 greves exclusivamente regionais, de que foi possível apurar indicadores (menos 2 que no ano anterior), a que aderiram 150 trabalhadores, que perderam 279 dias de trabalho.

Se nos reportarmos ao período de 2000 a 2014, os **conflitos exclusivamente regionais**, resumiram-se, em média, a cerca de **3,5 greves** por ano, em geral circunscritas a uma ou duas empresas e relacionadas a questões salariais (remunerações em dívida).

Cada conflito registou uma adesão média de **21,3 trabalhadores** e a perda de **64,1** dias de trabalho. Cada trabalhador envolvido perdeu **3,0** dias de trabalho.

Nº de greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Nº de greves	3	3	2	2	2	-	1	-
Nº trabalhadores em greve	55	60	33	28	24	-	6	-
Nº dias de trabalho perdidos	79	76	787 ⁽¹⁾	120	7	-	105	-

Continua

Continuação

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de greves	3	4	-	13	9	6	4
Nº trabalhadores em greve	34	36	-	310	257	112	150
Nº dias de trabalho perdidos	91	340	-	648	598	204	279

Quanto ao impacto destas greves no emprego regional, cifra-se em **1,2 trabalhadores em greve** e em **3,8 dias de trabalho perdidos** por cada 1000 trabalhadores ao serviço.

10. SINISTRALIDADE LABORAL

No domínio dos acidentes de trabalho, os indicadores resultam do tratamento estatístico dos elementos constantes das participações remetidas às companhias de seguros pelas entidades empregadoras regionais em que se registaram as ocorrências, conforme legalmente estipulado.

O apuramento dos dados relativos a 2012, revela que se registaram na Região Autónoma da Madeira **3 305 ocorrências**. Este valor representa **1,7%** da globalidade dos acidentes do País.

Em termos evolutivos, o número de acidentes diminuiu **4,1% face a 2011** (menos 143 sinistros) e **19,7%** comparativamente ao ano de 2000 (menos 810 sinistros), como se pode observar no quadro seguinte:

Acidentes de Trabalho

Atividades	2000	2011	2012	Variação	Variação
				%	%
				2000-2012	2011-2012
Total	4 115	3 448	3 305	-19,7	-4,1
Agricultura, Silv. Caça e Pesca	102	102	100	-2,0	-2,0
Indústria, Construção, Energia e Água	2 279	1 307	1 033	-54,7	-21,0
dos quais					
Indústrias Transformadoras	677	325	305	-54,9	-6,2
Construção	1 498	866	628	-58,1	-27,5
Serviços	1 650	2 037	2 168	31,4	6,4
dos quais					
Comércio	614	657	632	2,9	-3,8
Alojamento e Restauração	392	460	490	25,0	6,5
Transp., Armaze. e Comunicações	222	213	245	10,4	15,0
CAE Ignorada	84	2	3	-	-

Fonte: Acidentes de trabalho, Direção Regional do Trabalho e GEPIGEE

Ao nível dos setores de atividade é o Comércio que apresenta o maior volume de ocorrências. No País é a Indústria Transformadora que regista maior número de acidentes.

Refira-se que em 2012, mais de **1/3** dos acidentes não mortais (**35,9%**), são de baixa gravidade, porque não ocasionaram a perda de dias de trabalho:

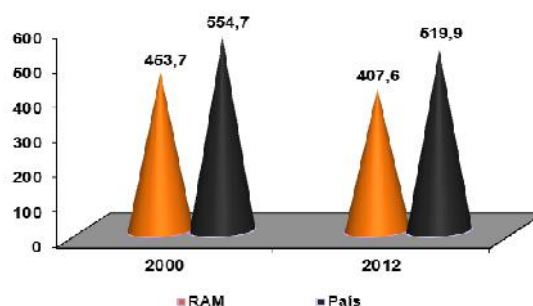
Acidentes de trabalho com e sem dias perdidos

	2000	2012	Variação %
			2000-2012
Total	4 110	3 303	-19,6
Com dias perdidos	3 115	2 118	-32,0
Sem dias perdidos	995 (24,2%)	1185 (35,9%)	19,1

Face a 2000, o número de acidentes **com dias perdidos diminuíram 32,0%** e a proporção de **acidentes sem gravidade** (sem dias perdidos) **aumentou 19,1%**. No que respeita aos dias perdidos, registou-se um decréscimo de **20,6%** ao passarem de **120 337** para **95 585**.

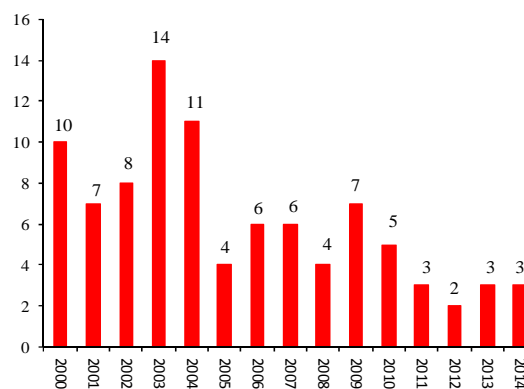
A taxa de incidência da sinistralidade laboral, indicador que reflete o número de ocorrências face à população em risco de sofrer acidente – foi (em 2012) de **407,6** acidentes por cada 10 000 trabalhadores, contra **519,9** no País.

Taxas de incidência dos acidentes



No que respeita aos **acidentes mortais**, os valores apurados pela Inspeção Regional do Trabalho são os seguintes:

Número de acidentes mortais



Fonte: DIRTRA e IRT

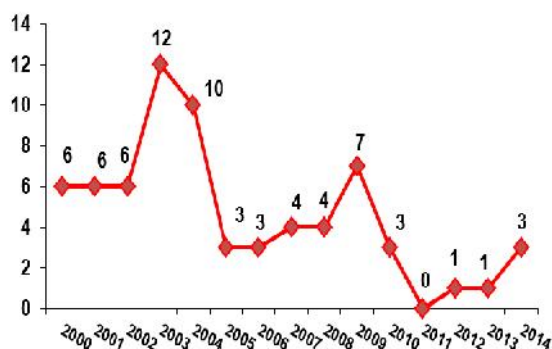
Entre **2000 e 2014** o número de acidentes mortais **diminuiu em 70%**.

Refira-se ainda que é no ano de 2012 que se regista o menor número de ocorrências (2). Contrariamente, o ano de 2003 evidencia-se como o ano com maior número de vítimas mortais (14).

A maioria das ocorrências mortais verificou-se em todos os anos no setor da Construção,

com exceção de 2011, ano sem registo de vítimas nesta atividade.

Número de acidentes mortais na Construção



11. MOVIMENTO DE CONTRATOS A TERMO

Os indicadores apresentados, resultam do tratamento estatístico da informação prestada no Anexo B do Relatório Único (RU), pelas entidades empregadoras com sede na Região Autónoma da Madeira e que declararam, neste anexo referente a 2013, movimento de entradas ou saídas de trabalhadores com vínculo a termo, certo ou incerto.

Os resultados apurados mostram que, ao longo do ano 2013, estiveram envolvidos nos fluxos de entradas ou saídas **12164 trabalhadores** (menos 4,6% que em 2012). Destes, **53,2% respeitam a contratos de admissão** (51% no ano anterior), e **46,8% a rescisões** (49,0% em 2012):

Movimento de contratados a termo, por sexos



Por sexos, o movimento total de **homens com contrato a termo (6947)**, foi superior em **33,2%** ao das **mulheres (5217)**.

Por **tipo de movimento e sexo**, verifica-se que o número de **homens recrutados foi superior em 14,0%** ao dos que cessaram o

respetivo contrato de trabalho (0,4% em 2012).

Nas mulheres, as admissões **suplantaram em 13,3%** o número das saídas (9,3% em 2012).

Ao nível das atividades, foi o **Alojamento, Restauração e Similares** que, à semelhança do ano anterior, com mais de **1/4** do total de movimentos, concentrou o maior volume de entradas e saídas de contratados a termo.

Por sexos, foi na **Construção**, com **28,7%**, que se registou o maior volume do movimento de **homens** (28,4% em 2012).

Já nas mulheres, igualmente à semelhança do ano anterior, foi o **Alojamento, Restauração e Similares** que, com **35,2%**, concentrou o maior número dos fluxos femininos.

Movimento de contratados a termo, por atividades, segundo o tipo de movimento e sexo

Atividades	Entradas			Saídas			Total (entradas+saídas)		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
C Indústrias transformadoras	257	114	371	200	101	301	457	215	672
F Construção	960	47	1 007	1 031	43	1 074	1 991	90	2 081
G Comércio; rep. veic. e motociclos	573	525	1 098	520	558	1 078	1 093	1 083	2 176
I Alojamento, rest. e similares	925	1 017	1 942	673	818	1 491	1 598	1 835	3 433
N Atividades adm. e dos serv.apoiad	271	452	723	224	381	605	495	833	1 328
...Restantes atividades	714	616	1 330	599	545	1 144	1 313	1 161	2 474
Total	3 700	2 771	6 471	3 247	2 446	5 693	6 947	5 217	12 164

De entre os **motivos** apontados como justificativos das entradas de trabalhadores, destaca-se o **Acréscimo Excecional da Atividade da Empresa**, que congrega 45,4% das admissões com motivo conhecido (55,4% em 2012) e que se cifram em 2 943 novas contratações (4 487 no ano anterior).

No que respeita às **saídas**, o motivo mais indicado foi a **Caducidade de Contrato** que representa 33,4% das 5 688 cessações com motivo explícito (46,2% das 4 780 saídas em 2012).

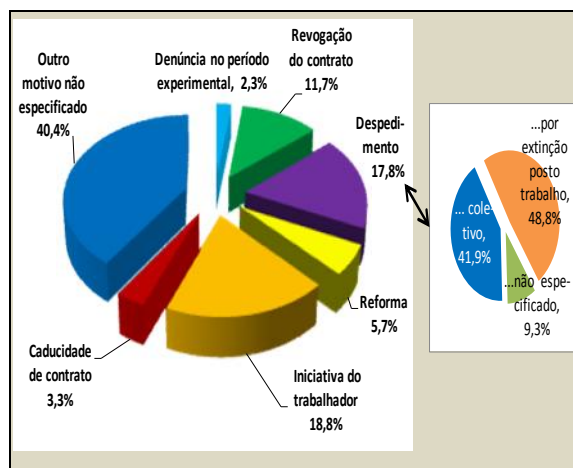
No que concerne à distribuição dos fluxos por **profissões**, os valores mais elevados respeitam aos **Trabalhadores dos Serviços de Proteção e Segurança e Vendedores** com 34,2% das entradas e 33,5% das saídas (31,3% e cerca de 29% em 2012), a que se seguem os **Trabalhadores não Qualificados** com 22,5% das entradas e 20,8% das saídas e

os **Trabalhadores Qualificados da Indústria e Construção** com 16,4% e 19,2%, respetivamente, das entradas e saídas dos contratados a termo:

Movimento de contratos a termo, por profissões

Profissões	Entradas	Saídas	Total
1 - Repres. do poder leg., órgãos exec., dir. gest. ex.	47	61	108
2 - Especialistas das ativ. Inteletuais e científicas	270	195	465
3 - Técnicos e profissões de nível intermédio	406	314	720
4 - Pessoal administrativo	629	603	1 232
5 - Trab. ser. pessoais, proteção e seg. e vended.	2 216	1 906	4 122
6 - Agric. e trab. qualif. da agric., da pesca e da flor.	71	56	127
7 - Trab. qualif. da industria, construção e artífices	1 064	1 092	2 156
8 - Oper. de instal. e máquinas e trab. da mont.	310	280	590
9 - Trabalhadores não qualificados	1 458	1 186	2 644
Total	6 471	5 693	12 164

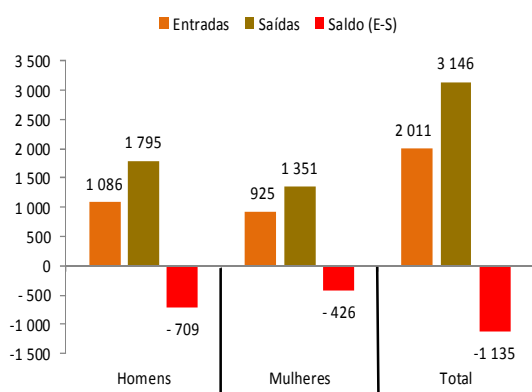
Saídas de trabalhadores com contrato permanente, por motivos



12. FLUXO DE TRABALHADORES PERMANENTES

No ano de 2013, ingressaram nas 6037 empresas regionais (RU 2013) **2011** trabalhadores com contrato permanente, dos quais **54%** eram homens e **46%** mulheres; no mesmo período saíram **3146** profissionais portadores deste mesmo vínculo contratual, sendo a maioria homens (**57,1%**).

Fluxo de trabalhadores permanentes, por sexos

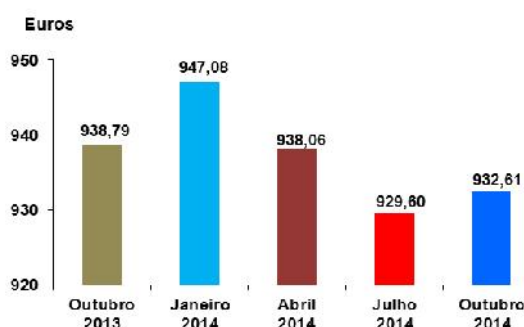


Dos motivos expressos para justificar as saídas dos permanentes, destaca-se a **Iniciativa do trabalhador**, indicada em **581** situações, a que se seguem os **Despedimentos** referenciados em **551** casos. Destes, **48,8%** deveram-se a **extinções de postos de trabalho (269)** e **41,9%** a **despedimentos coletivos (231)**.

13. TAXAS DE SALÁRIO NA CONSTRUÇÃO

As taxas de salário médias mensais do conjunto das profissões mais relevantes do setor da Construção, apuradas pelo Inquérito aos Salários por Profissões na Construção, situou-se em **Outubro de 2014, nos 932,61€**, valor superior em **0,32%** ao de Julho do mesmo ano e ligeiramente inferior (**-0,66%**) ao do trimestre homólogo de 2013.

Taxas de salário médias mensais na Construção



14. ATIVIDADE DO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

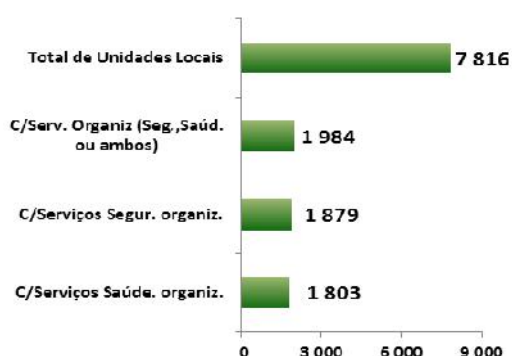
No ano de 2013, **1879** das unidades locais (UL) da Região, informaram que tiveram

Serviços de Segurança no Trabalho devidamente organizados. Este número representa um decréscimo de 2% face a 2012.

No que respeita às unidades que organizaram os **Serviços de Saúde no Trabalho**, o seu número (1803) é inferior em 3,5% ao indicado no ano anterior (1869).

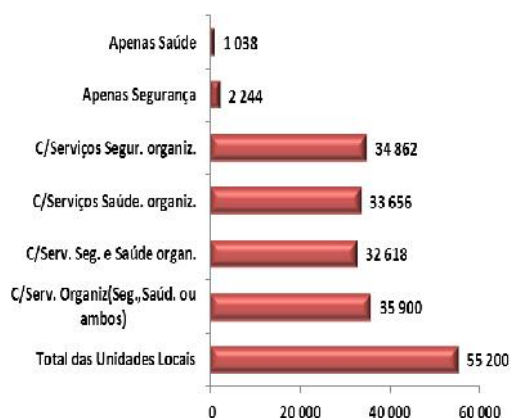
Se considerarmos a totalidade das unidades locais que **organizaram ambos ou pelo menos um dos serviços em apreço**, o número sobe para **1984 unidades locais** (-2,6% que em 2012).

Número de unidades locais com serviços organizados



Já os trabalhadores ao serviço das unidades locais com serviços de Segurança e Saúde organizados representavam 59,2% da globalidade dos trabalhadores das UL regionais (63,9% em 2012).

Número de pessoas por tipo de serviço



No respeito à natureza da organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, **71,8% das unidades locais** com ambos os serviços organizados, optaram por **fazê-lo em conjunto** (74,2% em 2012), abrangendo

67,4% dos seus trabalhadores (69,2% no ano anterior).

Natureza da organização dos serviços



De entre as **modalidades de organização** dos serviços, tanto da **Segurança como da Saúde**, regista-se o predomínio do recurso aos **Serviços Externos**, apontado por, respetivamente, **77,2% e 86,5%** das unidades locais e abrangendo **58,9% e 71,0%** dos trabalhadores ao seu serviço.

UL e trabalhadores, por modalidade de organização

Modalidades da Organização	Número de unidades locais:				Nº de trabalhadores:			
	Na Segurança		Na Saúde		Na Segurança		Na Saúde	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Serviço Interno	384	20,4	219	12,1	13 333	38,2	8 945	26,6
Serviço comum/partilhado	17	0,9	9	0,5	882	2,5	768	2,3
Serviço externo	1 450	77,2	1 559	86,5	20 519	58,9	23 891	71,0
Ativid. exercidas pelo empregador	19	1,0	(a)	(a)	66	0,2	(a)	(a)
Ativ. exerc. por trab. designado	9	0,5	(a)	(a)	62	0,2	(a)	(a)
DIRTRA/Ser. Regional de Saúde	(a)	(a)	16	0,9	(a)	(a)	52	0,2
Total	1 879	100,0	1 803	100,0	34 862	100,0	33 656	100,0

(a)-Não aplicável

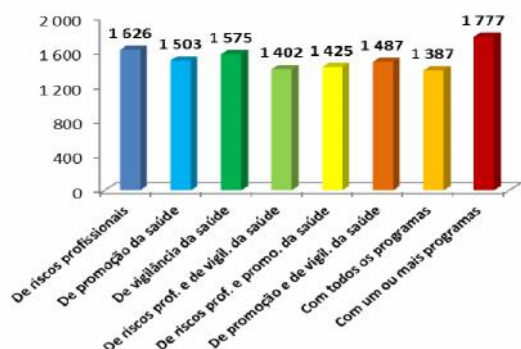
De realçar também que 89,6% das UL com um ou ambos os serviços organizados (85,8% em 2012), promoveram em 2013 um ou mais programas de prevenção, com uma abrangência de cerca de 95% dos trabalhadores (92% em 2012).

Concretamente, por tipos de programas, no domínio da **Segurança**, cerca de 87% das unidades locais (1626) empreenderam programas de **Prevenção de Riscos Profissionais**, que abrangeram 89,3% do total das pessoas ao serviço. Já na **Saúde**, o programa mais referido foi o de **Vigilância da Saúde**, indicado por 87,4% (1575) das unidades locais com serviços de saúde

organizados, abrangendo 87,4% da globalidade dos trabalhadores.

Programas de prevenção

Número de unidade locais com programas, por tipo de programa



Número de trabalhadores abrangidos por programas, por tipo de programa



15. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR ANO 2014

De acordo com os dados divulgados pela Direção Regional de Estatística da Madeira, a variação média anual total registada pelo Índice de Preços no Consumidor (taxa de

inflação anual) em 2014 cifrou-se em **-0,50%**. No ano de 2013 esta taxa foi de **+1,23%**.

No País, em 2014 cifrou-se em **-0,28%** e em 2013 em **+0,27%**.

O quadro seguinte apresenta a variação percentual mensal, homóloga e média dos últimos 12 meses do IPC (taxas de inflação) em 2014 na Região Autónoma da Madeira:

Índice de preços no consumidor – taxas de variação - Ano 2014 – Região Autónoma da Madeira

(BASE 100: Ano 2012)

Meses	Variação mensal (%)	Variação homóloga (%)	Variação média dos últimos 12 meses (%)
Janeiro	-2,65	-0,10	0,89
Fevereiro	-0,62	-0,22	0,56
Março	1,37	-1,68	0,01
Abril	0,21	0,05	-0,10
Maio	-0,78	-0,57	-0,29
Junho	0,49	-0,20	-0,46
Julho	-0,16	-0,18	-0,49
Agosto	0,08	0,28	-0,42
Setembro	-0,41	-1,34	0,51
Outubro	0,17	-0,71	-0,48
Novembro	-0,38	-0,39	-0,37
Dezembro	1,81	-0,92	-0,50

Fonte: Índice de Preços no Consumidor - DREM

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Os conceitos e definições subjacentes aos indicadores apresentados no documento, poderão ser consultados nas publicações da especialidade editadas pela Direção Regional do Trabalho e pela Direção Regional de Estatística da Madeira.

2 - A informação constante nos quadros e gráficos em que não está indicada a fonte, é da responsabilidade da Direção Regional do Trabalho.